

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

PROJETO DE LEI Nº 14/2020

SÚMULA: DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA "ESTRADA DOM RODRIGO", NO LOTEAMENTO ITABOA, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, PARANÁ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, de autoria do ilustre Vereador **Márcio Ângelo Beraldo**, e eu, Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua "**Estrada Dom Rodrigo**" a via pública urbana, o trecho que se inicia no ponto das coordenadas (645186,59 E) e (7184038,68 N) e finda nas coordenadas (643206,22 E) e (7184687,62 N) no Loteamento Itaboa, no município de Campo Largo, Paraná.

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 10 de fevereiro de 2020.


Márcio Ângelo Beraldo
Vereador

279/2020
10/02/2020